

INDICAÇÃO N.º 54/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis ao senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja instalada uma lombada próxima à Igreja de São Miguel, no Bairro Camanducaia de Cima.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Justificativa: A instalação de uma lombada é uma medida essencial para garantir a segurança viária, especialmente em vias que apresentam alto fluxo de veículos e pedestres. A presença desse redutor de velocidade contribui significativamente para a prevenção de acidentes, pois obriga os condutores a diminuírem a velocidade, reduzindo o risco de atropelamentos e colisões.

Além disso, muitas áreas residenciais e comerciais contam com grande circulação de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de travessias seguras. A lombada também se torna uma ferramenta eficaz para minimizar o impacto do excesso de velocidade, promovendo um trânsito mais organizado e seguro para todos os usuários da via.

Outro fator relevante é a melhoria na qualidade de vida dos moradores, pois a redução da velocidade dos veículos ajuda a diminuir os níveis de ruído e vibração, proporcionando um ambiente mais tranquilo. Dessa forma, a instalação da lombada não apenas previne acidentes, mas também promove um trânsito mais humanizado e adequado às necessidades da comunidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 19/02/2026.	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE
Câmara Municipal Est. Socorro, 19/02/2026.	Sala das Sessões, 19/02/2026.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente